

**SECRETARIA DO TRIBUNAL****Atos do Diretor-Geral****Portaria**

**Substituição. Servidor. GT. Sistema FILIAWEB**

**Portaria TSE nº 458 de 28 de maio de 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica designado o servidor Ermes Marcolin, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, para compor o Grupo de Trabalho responsável por gerir o Sistema *Filiaweb*, instituído pela Portaria TSE nº 81, de 31 de janeiro de 2018, em substituição ao servidor Marcos Rogério Miotto, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO CURADO FLEURY**

**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **28/05/2018, às 15:28**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0752943&crc=10CE82B6](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0752943&crc=10CE82B6), informando, caso não preenchido, o código verificador **0752943** e o código CRC **10CE82B6**.

**2018.00.000000863-3**

**Portaria TSE nº 462 de 28 de maio de 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

designar FRANCISCA UIARA ALVES ANDRADE, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, removida para este Tribunal, para substituir o Chefe de Seção de Apoio Administrativo, Nível FC-6, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no dia 28.5.2018.

**RODRIGO CURADO FLEURY**

**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **28/05/2018, às 16:29**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0753735&crc=A2541A02](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0753735&crc=A2541A02), informando, caso não preenchido, o código verificador **0753735** e o código CRC **A2541A02**.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)